



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

PALÁCIO PADRE MIGUELINHO

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

PROCESSO	89/2022
INTERESSADO	Chefe do Executivo

## CERTIDÃO

Este departamento legislativo certifica o recebimento da Mensagem nº 112/2022, do Chefe do Executivo, em 23 de setembro de 2022, que trata do **VETO INTEGRAL ao Projeto de Lei nº 407/2021**.

Cumpre trazer que o Ofício nº 0230/2022 - emitido pela Câmara Municipal de Natal e, adiante, recebido pelo Poder Executivo Municipal em 29/08/2022 - trata de remessa da Redação Final do Projeto de Lei nº 407/2021 aprovado em Plenário desta Casa Legislativa.

No que se refere ao prazo para apreciação pelo Prefeito, para vetar a matéria, estabelece a Lei Orgânica Municipal:

"Art. 43 – Omissis.

§1º - Considerando o projeto, total ou parcialmente, inconstitucional ou contrário ao interesse público, o Prefeito pode vetá-lo no **prazo de quinze dias úteis**, contados de seu recebimento, comunicando o veto ao Presidente da Câmara Municipal, dentro de quarenta e oito horas, com os motivos do ato."

Sendo assim, a interpretação devida do dispositivo acima transscrito faz saber que, a contar-se da ciência da matéria aprovada pelo Poder Legislativo Municipal, o prazo para informar sua intenção de vetar é de 15 (quinze) dias úteis, estando suas razões, ato contínuo, inclusas no prazo subsequente de quarenta e oito horas.

O veto em questão, acompanhado de suas razões, foi recebido nesta Casa em 13 de setembro de 2022.

Isto posto, tem-se que o Chefe do Poder Executivo Municipal apresentou o referido voto, **dentro do prazo legal**, conforme detalhamento a seguir:

30/08/2022	Terça-feira	01º dia útil da contagem
31/08/2022	Quarta-feira	02º dia útil da contagem
01/09/2022	Quinta-feira	03º dia útil da contagem
02/09/2022	Sexta-feira	04º dia útil da contagem
03/09/2022	Sábado	dia não útil
04/09/2022	Domingo	dia não útil
05/09/2022	Segunda-feira	05º dia útil da contagem
06/09/2022	Terça-feira	06º dia útil da contagem
07/09/2022	Quarta-feira	dia não útil ( <b>FERIADO</b> )
08/09/2022	Quinta-feira	07º dia útil da contagem
09/09/2022	Sexta-feira	08º dia útil da contagem
10/09/2022	Sábado	dia não útil
11/09/2022	Domingo	dia não útil
12/09/2022	Segunda-feira	09º dia útil da contagem
13/09/2022	Terça-feira	10º dia útil da contagem
14/09/2022	Quarta-feira	11º dia útil da contagem
15/09/2022	Quinta-feira	12º dia útil da contagem
16/09/2022	Sexta-feira	13º dia útil da contagem
17/09/2022	Sábado	dia não útil
18/09/2022	Domingo	dia não útil
19/09/2022	Segunda-feira	14º dia útil da contagem
20/09/2022	Terça-feira	15º dia útil da contagem

Pelos motivos ora expostos, este Departamento Legislativo **CERTIFICA** a **tempestividade do voto** apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 27 de setembro de 2022

João Pedro Palhares Lima  
João Pedro Palhares Lima  
Estagiário

CMN - PROCESSO  
Nº 8972022  
FOLHA: 1/3

